



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A MANUTENÇÃO NO ASFALTO DA RUA DOM PEDRO I, BAIRRO INTERLAGOS, EM FRENTE A PAPELARIA AQUARELA.

Linhares, 23 de junho de 2022.

REQUERIMENTO - GAB/09 Nº 62/2022

Ao senhor

Roque Chile de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

RONALD PASSOS PEREIRA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a presente proposição que tem por objetivo requerer a manutenção no asfalto da Rua Dom Pedro I, bairro Interlagos, em frente a papelaria Aquarela.

JUSTIFICATIVA

Complementando as fotos em anexo, que por si só, apresentam motivos suficientes para a manutenção do asfalto no referido endereço.

Ainda é válido frisar que a rua citada anteriormente é área de grande movimento, tendo em vista que esta fica próxima à avenida principal do bairro.

Além disso, tal via tornou-se estreita devido as dimensões da abertura, o que exige a realização de desvios por parte dos condutores dos veículos, não passando, com isso, no seu devido lugar e podendo causar, portanto, graves acidentes.





Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 23/06/2022 16:52

Checksum: **179A010195F559608EA3F2B955AA37032F7CB9431101C4EF5F8D47A568B9653C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

